



Estado de Santa Catarina Governo Municipal de Vargeão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO:

O Objetivo deste Estudo Técnico Preliminar - ETP é avaliar a necessidade e viabilidade da contratação de empresa especializada para serviços fornecimento de materias eletricos em geral, que serão melhor descritos abaixo, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. LEGISLAÇÃO:

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa a elaboração de uma Ata de Registro de Preços, de materiais elétricos e equipamentos, para atender as necessidades tanto para finalização quanto para reposição de fios e materiais elétricos subtraídos no dia 05/02/2024 conforme consta em Boletim de Ocorrência 0130745/20224-BO-00269.2024.0000021, também anexado neste processo. A presente contratação, visa contratar empresa especializada na venda de materiais elétricos em geral. Sendo assim viemos por meio desde estudo, viabilizar a necessidade da contratação, visando que além de termos sidos subtraídos furtivamente, temos o dever e a obrigação de entregar as casas do Programa SC Mais Moradias, que dará mais dignidade e valor aos beneficiados Vargeonenses.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

No município de Vargeão estamos nos adequando a Nova lei de licitações e também nos enquadramentos na exceção no artigo 176 da lei 14.133/21 que prevê um prazo de adequações de 6 anos para municípios abaixo de 20 mil habitantes, porém a necessidade de permanência de uma assessoria, será continua sendo prevista no plano anual.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO;

A empresa a ser contrada deve se ater tantos aos itens que forem necessitados quanto aos prazos de entrega.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os





Estado de Santa Catarina Governo Municipal de Vargeão

artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.II- PRAZO DE ENTREGA:

A disponibilidade dos produtos devera ocorrer de forma imediata, após contratação os produtos serão solicitados conforme for a necessidade e terao um prazo de até 5 dias após a solicitação do responsável.

5.III- LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega dos produtos ocorrerá conforme necessidade, sendo que será informado na solicitação o local de entrega, dentro do perímetro do município.

5.IV - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Secretaria de Obras e serviços.

6 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Os itens solicitados devem atender de forma eficaz os trabalhos que neste estudo são citados, tratam-se de produtos de primeira linha, que tenham certificações de qualidade e que possam atender de forma plena suas totais finalidades.

Fiação e equipamentos subtraídos conforme B.O em anexo:

Item	Descritivo do material	Unid. Medida	Qtde
01	Maçaneta de inox	Und	01
02	Cabo Flexível 2,5 mm	Mtrs	800
03	Cabo Flexível 10 mm	Mtrs	580
03	Disjuntores 50	Und	100
04	Conectores de Postes CDP	Und	200
05	Ponteiras 10 mm	Und	200
06	Piercing	Und	140
07	Cabo Flexível multiplexado 10mm	Mtrs	350
08	Cabo Flexível hepr 10mm	Mtrs	500

Fiação e equipamentos complementares para finalização:

Item	Descritivo do material	Unid. Medida	Qtde
09	Cabo HEPR 10 mm PRETO	Mtrs	500
10	Cabo HEPR 10 mm AZUL	Mtrs	500
11	Cabo HEPR 10 mm VERDE	Mtrs	100
12	Conector Perfurante	Und	140
13	Cabo Flexível 10 mm PRETO	Mtrs	200
14	Cabo Flexível 10 mm AZUL	Mtrs	200





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

15	Cabo Flexível 10 mm VERDE	Mtrs	200
16	Cabo Flexível 2,5 mm PRETO	Mtrs	3.600
17	Cabo Flexível 2,5 mm AZUL	Mtrs	3.600
18	Cabo Flexível 2,5 mm VERDE	Mtrs	3400
19	Conector para torneira elétrica tcm	Und	140
20	Boia elétrica	Und	10
21	Torneira elétrica 5500w 220v	Und	25
22	Chuveiro 5500w 220v	Und	20
23	Cabo PP Bipolar 2,5	Mtrs	1.500
24	Cabo PP Tripolar 3,5	Mtrs	1.000
25	Vedante para porta tipo rodo	Und	200
26	Tela para vedação passarinheira de plástico	Mtrs	500
27	Grampo para cerca 1x9	kg	40
28	Grampo para cerca 7/9x10	kg	40
29	Parafuso TEC auto brocante 2,5	Und	5.000
30	Parafuso TEC auto brocante 5	Und	5.000
31	Parafuso telheiro Brasilit 6 mm	Und	5.000
32	Arame farpado rolo 250 m	Und	20
33	Arame farpado rolo 500 m	Und	20
34	Arame frutifio rolo 500 m	Und	10
35	Tela para cercamento soldada 2.45M altura, rolo com 6 metros	Rolo	84
36	Tela para cercamento soldada 3M altura, rolo com 2 metros	Rolo	250
37	Eletro duto 3x4	Und	1.800
38	Caixa de eletro duto 4x2	Und	500
39	Luva duto 3x4	Und	200
40	Curva 90° 3x4 eletroduto	Und	150
41	Joelho 90° 3x4 eletroduto	Und	250
42	Terminal pino maciço	Und	140
43	Terminal cabo flexível	Und	140
44	Conector perfurante	Und	140
45	Conectores de postes cunha	Und	200
46	Parafuso Brasilit	Und	5000
47	Parafuso Philips 1,5	Und	3000
48	Conector TCM	Und	140
49	Caixa Hermética para poste provisório	Und	30
50	Lâmpada Bulbo led 18w	Und	200
51	Lâmpada Bulbo led 80w	Und	200
52	Isolador elétrico Cerâmica modelo Pimentão	Und	100
53	Conjunto armação isolador vertical (baquete para postes)	Und	30
54	Luminária de Emergência 2.200 lumens bloco 18 w	Und	50
55	Luminária de emergência 30 leds 100 lumens	Und	100





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargem

56	Kit parafuso para postes porca e arruela, 5/8x8	Und	60
57	Fecho poste fita de aço	Und	100
58	Fita metálica para poste 1/2x 0,5	Mtrs	30
59	Caixa cega 4x2	Und	100
60	Refletor 50 w IP67	Und	100
61	Refletor 300w IP67	Und	50
62	Refletor 100 W IP67	Und	100
63	Placa de saída de Emergencia	Und	30

7. ESTIMATIVA DE PREÇO DE MERCADO:

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=k%252fxT4wfJnNAJDIOtnC6cgcP%252bU28D1OgoKvRs6YXYpoAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Justificamos que os itens – PARAFUSO TEC 2,5 AUTOBROCANTE

– PARAFUSO TEC 5 AUTOBROCANTE

– CONECTORES DE POSTES CDP

– PONTEIRA 10MM

– JOELHO 90 ELETRODUTO 3X4

Não possuem dados cadastrados no banco de preços, sendo assim foi buscado no comercio local mais dois orçamentos, que estão anexados neste documento, justificando as faltas dos mesmos.

Valor Global R\$ 338.836,97

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A modalidade escolhida é o Pregão Eletrônico da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que permite a disputa de preço sendo mais vantajoso para administração, além de permitir a prorrogação do contrato, se for da vontade das partes, já que se trata de um serviço contínuo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Trata-se o presente ETP - Estudo Técnico Preliminar da contratação, através de pregão eletrônico, de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos gerais, para refazer o que foi subtraído como consta em B.O anexado tanto para finalização das casas do Projeto SC Mais Moradias.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





Estado de Santa Catarina Governo Municipal de Vargeão

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e manuseio dos materiais são feitos de acordo com as normas ambientais e de segurança correntes, sendo assim relevamos a importância e necessidade que todos os envolvidos atendam restritamente as normas de conduta ambientais, quanto ao transporte e possíveis descartes de quaisquer materiais que seja necessário. Sendo assim, a empresa contratada deve seguir de forma rígida para que não haja impactos ambientais relevantes.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Salientamos que, o Estudo Técnico Preliminar em questão, foi embasado nas solicitações enviadas a esta Secretaria de Contratações Públicas, para os procedimentos licitatórios.

Infere-se, portanto, que a equipe de planejamento considera viável a realização de nova contratação.

Vargeão, 10 de abril de 2024.

Cristiano Roberto Pierog
Secretario de Administração e fazenda

Volmir Felipe
Prefeito Municipal

Mariana Sponchiado

Fiscal de Contrato

Patrícia Wilsem

Secretaria de assistência social

